

CONTRATO DE ARRENDAMENTO

Pelo presente instrumento particular de contrato de arrendamento de veículo que entre si fazem, de um lado como ARRENDANTE: COMERCIO ATACADISTA GUARANNY LTDA, CNPJ: 03.876.124/0001-23, e de outro lado como ARRENDATÁRIO: LP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, CNPJ: 42.100.372/0001-30, ambas com endereço no Bairro Bom Planalto, Quadra 103, Lote 002, Galpão 02, Marabá-PA, CEP 68501-625, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Por esta avença, o ARRENDATÁRIO aluga do ARRENDANTE o veículo de sua propriedade:

- Marca: SR/GUERRA AG GR
- Placa: QDI-3193
- Chassi: 9AA07153GFC135690
- Renavam: 01050154735

E, por assim estarem devidamente ajustados, firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

MARABÁ-PA, 20 DE MAIO DE 2025.

COMERCIO ATACADISTA
GUARANNY
LTDA:03876124000123

Assinado de forma digital por
COMERCIO ATACADISTA
GUARANNY LTDA:03876124000123
Dados: 2025.05.20 13:11:41 -0300'

COMERCIO ATACADISTA GUARANNY
LTDA, CNPJ: 03.876.124/0001-23
(ARRENDANTE)

LP TRANSPORTE DE
CARGAS
LTDA:42100372000130

Assinado de forma digital por
LP TRANSPORTE DE CARGAS
LTDA:42100372000130
Dados: 2025.05.20 11:11:57
-0300'

LP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
CNPJ: 42.100.372/0001-30
(ARRENDATÁRIO)